Ata da 28ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2019, realizada no dia **06 de junho de 2019**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** (Charlies da Vídeo Locadora) - Presidente, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Fernando do Zé Luiz do Posto) – Vice-Presidente, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** (Edu Jordão) – 2º Secretário, **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Doutor Davi), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HELDER RANGEL DE ARAÚJO** (Helder Rangel), **HUMBERTO ANTÔNIO DA COSTA** (Humberto Costa), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí), **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof.º Renato Fifiu), **RODRIGO SANTOS BONDIM** (Rodrigo Bondim), **ROGÉRIO DA SILVA JORDES** (Rogério da Máquina), **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará) **E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). O Sr. Presidente, Ver. Carlos Alberto, deu por aberta a Sessão e indicou o Sr. Vereador Rodrigo a assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc. Em seguida, foi feita a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Após a leitura da ata, a mesma foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata.** Em seguida, o Sr. Vereador Humberto fez a leitura de um trecho bíblico, que foi João 14:06. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº196/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha a **Lei nº1204/2019** - Fixa o reajuste dos Servidores Públicos Municipais dos Poderes Executivo e Legislativo, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais"; **Projeto de Lei nº42/2019** de autoria do Sr. Vereador Rodrigo Bondim que "Dá nome a Próprios Municipais"- Cabo Felipe Gonçalves Pereira"; **Projeto de Lei nº43/2019** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão que "Dispõe sobre a responsabilidade dos donos de animais pelo recolhimento dos dejetos fecais de cães e gatos nas ruas, praias, cachoeiras e demais locais públicos no âmbito do município de Mangaratiba''; **Projeto de Lei nº44/2019** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão que "Dispõe sobre a criação da escola de música (curso livre de música), e a criação da Orquestra Municipal de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº47/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº31/2019** de autoria do Sr.

Vereador Edu Jordão que "Altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 787 de 19 de março de 2012 e dá outras providências"; **Parecer nº21/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº60/2018** de autoria do Sr. Vereador Prof.º Renato Fifiu que "Institui a Semana Municipal de Prevenção e Luta Contra a Aids"; **Parecer nº22/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº61/2018** de autoria do Sr. Vereador Profº. Renato Fifiu que "Cria o "Programa de Incentivo à Cultura – Cinema na Praça" em bairros e praças do Município de Mangaratiba"; **Parecer nº23/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº11/2019** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto que "Dispõe sobre o fechamento ao tráfego de veículos estranhos aos moradores de vilas, ruas sem saída e travessas com características de rua sem saída"; **Parecer nº24/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº24/2019** de autoria do Sr. Ver. Fernando do Zé Luiz do Posto que "Veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340, no âmbito do Município de Mangaratiba"; **Parecer nº42/2019 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº06/2019** de autoria do Sr. Vereador Helder Rangel que "Dispõe sobre a "Feira livre Célio Soares Vieira" na forma que menciona e dá outras providências"; **Parecer nº43/2019 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº13/2019** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão que "Institui a passeata evangélica "Conceição de Jacareí é do Senhor Jesus'' no calendário de eventos do município de Mangaratiba"; **Balancete do mês de abril de 2019 da Câmara Municipal de Mangaratiba.** O Sr. Vereador Edu Jordão solicitou e sendo aprovado seu pedido de retorno do Parecer nº47/19 da Comissão de Constituição e Justiça para a Ordem do Dia. Continuando, **Indicações nºs333 e 334/2019** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão; **Indicações nºs335 e 336/2019** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca. Em seguida, o Sr. Vereador Fernando questionou a Indicação nº336, justificando que já existia indicação de sua autoria sobre o mesmo assunto. O Sr. Presidente solicitou à Secretaria que fosse verificado. O Sr. Vereador Wlad explicou que eram indicações diferentes. Continuando, **Indicações nºs337 e 338/2019** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto;

Indicações nºs339 e 340/2019 de autoria do Sr. Vereador Humberto Costa; **Indicações nºs341 e 342/2019** de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Indicações nºs343 e 344/2019** de autoria do Sr. Vereador Prof.º Renato Fifiu; **Indicações nºs345 e 346/2019** de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará; **Indicações nºs347 e 348/2019** de autoria do Sr. Vereador Helder Rangel; **Moções de Congratulações** ao Sr. Marcelo Henares Porto e a Sra. Giovana Claudia de Vasconcelos Cavalcanti de autoria do Sr. Vereador Humberto Costa; **Moção de Congratulações** a Sra. Maria de Jesus Lopes da Silva de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Moção de Congratulações e Aplausos** ao Sr. Paulo Gilberto Borges de autoria do Sr. Vereador Rogério da Máquina; **Moções de Aplausos** ao Sr. Luís Henrique Lanes Gonçalves e a Sra. Jenifer Cristina da Silva Conceição de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão; **Moções de Congratulações** a Sra. Nathalia Neves da Trindade Coutinho e ao Sr. Lucas Robson de Oliveira Teixeira de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto; **Moção de Congratulações e Aplausos** a Sra. Sandra Maria Santos Magalhães de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto. Não havendo mais matérias no Expediente, o Senhor Presidente solicitou a chamada dos Vereadores inscritos no **Tema Livre.** Iniciando o tema livre, o **Sr. Vereador Prof.º Renato Fifiu** após os cumprimentos agradeceu ao Executivo pela Lei nº1204/19, que fixa o reajuste dos Servidores Públicos Municipais. Comentou sobre a reforma das calçadas na subida da Toca da Velha que estavam acontecendo. Solicitou ao Executivo que estenda estas reformas até o alto de Ibicuí, incluindo a colocação de faixa de pedestre ou redutor de velocidade na entrada do bairro Bela Vista, devido à grande quantidade de crianças que circulam em horário escolar. Sem mais a dizer, o orador encerrou seu tema. O **Sr. Vereador Humberto Costa** após cumprimentar a todos solicitou ao Executivo que tome providências em relação à Praça General Porto, localizada no final da Rua Frei Afonso, destacando os brinquedos e alambrados quebrados, falta de iluminação e corte dos galhos das árvores, etc. Em aparte, o Sr. Vereador Rogério disse que deveria estender este pedido a todas as praças do município. Aparteando também, o líder de Governo solicitou ao orador que encaminhasse este pedido por escrito, pois iria levar esta reivindicação ao Executivo. Retomando a palavra, o orador disse que iria encaminhar ao líder de Governo um ofício. Com autorização, o orador fez a entrega das Moções de Congratulações e do Meio Ambiente ao Sr. Marcelo. Em

seguida, o homenageado fez seus agradecimentos. Retomando a palavra e encerrando seu tema, o orador agradeceu ao Executivo e aos Vereadores, pela Lei nº1201 - Rua José Luiz de Mello. O **Sr. Vereador Rodrigo Bondim** após os cumprimentos informou que solicitou à Fundação Mário Peixoto cópia do projeto de restauração do Cruzeiro de Mangaratiba. Lembrou que este Cruzeiro fazia parte do patrimônio histórico, cultural e religioso. Esclareceu dúvida de pessoas na internet sobre o projeto e a execução do serviço de restauração. Disse que este assunto pertencia ao IPHAN. Comentou da resposta do seu ofício encaminhado ao Executivo em relação a prorrogação do Refis, informando que seria até o dia 31/07/19. Comentou do seu Projeto nº42/19 – que dá nome ao novo quartel da Guarda Municipal - Cabo Felipe Gonçalves Pereira, justificando o motivo deste nome. Anunciou que enviou ao Sr. Prefeito o Projeto do Procon que foi vetado, com a justificativa de dispêndio financeiro, para que o Executivo faça este projeto. No seu entendimento, o orador disse que neste projeto do Procon não iria haver tantos gastos, pois iria utilizar-se de dois funcionários, computadores e uma sala. Lembrou que o Sr. Presidente estava trazendo para esta Casa um núcleo do Procon. O Sr. Presidente disse que já tinha informado ao Sr. Prefeito que tinha disponibilizado uma sala e computador, porém precisava de funcionários para colocar em prática este serviço, mas até o momento o Sr. Prefeito não se manifestou. Retomando a palavra, o orador fez comentários sobre a Mensagem nº09/19, Código Ambiental. Citou a necessidade e a importância deste código para o município, deixando claro que o código anterior estava defasado em relação as mudanças ocorridas em Mangaratiba. Disse que não concordava com alguns artigos nesta Mensagem, porém, iria votar a favor da matéria, justificando que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente precisava deste código para fazer valer os serviços de fiscalização, multas, etc. Em aparte, o Sr. Vereador Rogério disse que este código não estava de acordo com o município. Disse que iria solicitar vista da matéria, pois teria emendas a serem feitas. Pediu aos Edis que não aprovassem esta matéria neste dia, para que fosse feita uma reunião com a participação da população, dos hotéis, da Empresa Vale e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no intuito de discutirem sobre este código. Também aparteando, o Sr. Vereador Rômulo disse que a fiscalização será mais rigorosa com este novo código. Retomando a palavra, o orador esclareceu que iria votar a favor do código, pois estava

dando a chance ao Executivo de combater as irregularidades que se encontram no município, citando maior fiscalização à Empresa Vale. Lamentou que o serviço de comunicação do Município esteja passando notícias erradas, citando o caso ocorrido em Conceição de Jacareí, "operação Valentina", que foi divulgado de forma errônea e a fala do Sr. Prefeito que foi distorcida quando esteve nesta Casa. Em aparte, o Sr. Vereador Juninho informou que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente já tinha notificado a Vale várias vezes para se enquadrar dentro das normas, porém, a empresa continua trabalhando sem a devida liberação do Inea. Sugeriu que esta Casa também fiscalizasse esta empresa. Retomando a palavra, o orador explicou que a ferramenta necessária que o Executivo precisava para aplicabilidade de multas e licenças à Vale seria este código. Logo após, o orador encerrou seu tema. **O Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto** após os cumprimentos pediu desculpas a todos e principalmente ao Sr. Vereador Wlad pela sua exaltação, quando questionou a indicação nº336/19. Fez comentários sobre a falta de diálogo e união entre os Vereadores e o Executivo, para resolver problemas como o transporte público, a Cedae, etc. Informou que iria recorrer ao MP em relação ao transporte público. Comentou sobre a falta do cumprimento da Lei nº989/16, que cria linhas distritais e interdistritais de linhas e micro-ônibus no município. Falou sobre um abaixo-assinado que irá fazer em relação aos problemas da Cedae, lembrando que esta empresa não vem cumprindo com o plano de meta firmado no contrato com o município. Deixou registrado seus parabéns ao Sr. Sandro, Professor da Terceira Idade, pela passagem de sua data natalícia. Em seguida, o orador encerrou seu tema. **O Sr. Vereador Edu Jordão** após os cumprimentos parabenizou o Executivo pela Lei nº1204/2019, da data-base. Fez comentários sobre a importância e a urgência do Código Ambiental para o município, o que trará mais fiscalização e multa para as empresas que não se adequarem a lei, citando a falta de licença e poluição da Empresa Vale no município. Disse que este código irá proteger ainda mais os mananciais da cidade, pois estava aumentando as construções irregulares nestes locais. Parabenizou o Deputado Federal Otoni de Paula, por sua defesa pela proteção ambiental de Mangaratiba, referindo-se à falta de licenciamento ambiental da Empresa Vale no município, alertando sobre possíveis danos à natureza. Parabenizou o Sr. Prefeito e o Secretário Municipal de Meio Ambiente pela elaboração deste código ambiental. Solicitou o apoio

dos Edis na aprovação do Projeto de Lei nº31/19. Informou que iria encaminhar ofício ao Secretário de Turismo, para que inclua no calendário de eventos o "Dia do Evangélico". Em aparte, o Sr. Vereador Rogério solicitou informações ao orador de quais eram os benefícios, valores de arrecadação, deixados pela Empresa Vale ao município. Em resposta, o orador esclareceu que esta Casa quer que esta empresa cumpra o que determina a lei, e, quanto aos valores iria fazer um levantamento e encaminhar ao nobre Edil. Também aparteando, o Sr. Vereador Rodrigo apoiou a aprovação do código. Retomando a palavra, o orador encerrou seu tema. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA,** que foram: **2ª votação da Mensagem nº09/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre o Código de Meio Ambiente do Município de Mangaratiba, revoga a Lei nº325, de 26 de dezembro de 2001 e dá outras providências". Colocado em discussão, o Vereador Rogério solicitou vista da matéria, pois iria fazer emenda ao projeto. O Sr. Presidente explicou que houve um erro por parte do Executivo, na elaboração do projeto, e não caberia matéria de urgência, pois o código deveria ter sido feito através de projeto de lei complementar, e que, por isso o Vereador poderia pedir vista. O Sr. Vereador Edu não concordou com o pedido de vista, pois lembrou que os Vereadores Rogério e Emilson já tinham recebido cópia da mensagem, conforme pedido na sessão anterior, e com isso apresentado emenda. O Sr. Vereador Renato sugeriu que a matéria fosse aprovada e depois que a lei fosse sancionada o Vereador Rogério poderia fazer alteração na lei. Os Senhores Vereadores Helder, Emilson e Davi deixaram seu apoio à matéria, lembrando que qualquer alteração poderia ser feita na lei aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o pedido de vista em votação, o que foi rejeitado com 02 votos favoráveis dos Vereadores Rodrigo e Rogério. Logo após, o Sr. Presidente colocou em discussão novamente a matéria. Discutindo, os Senhores Vereadores Edu, Rômulo, Rodrigo, Emilson e Davi justificaram seus votos favoráveis à matéria. O Sr. Vereador Rogério disse que não era favorável ao código. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado em 2ª votação, com 01 voto contrário do Vereador Rogério; 2ª votação do Projeto de Lei nº08/2019** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto que "Cria o projeto "Esgoto Zero" nas praias do município de Mangaratiba (língua negra), e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi

colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº12/2019** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão que "Dispõe sobre a inclusão da "corrida do trabalhador em Conceição de Jacareí" no calendário de eventos do município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; Votação do Parecer nº40/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº10/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha **Veto Total ao Projeto de Lei nº33/2018** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca que "Dispõe sobre a instalação de bebedouros públicos, com água potável, em locais de práticas de caminhada e praças no município de Mangaratiba". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer favorável ao Veto; Votação do Parecer nº 41/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº11/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha **Veto Total ao Projeto de Lei nº41/2018** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia que "Determina a fixação de placa de advertência sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes, e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Parecer favorável ao Veto, com 01 voto contrário do Vereador Emilson; Votação do Parecer nº42/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº13/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha **Veto Total ao Projeto de Lei nº30/2018** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto que "Cria no Município de Mangaratiba os limites do 6º Distrito - Praia Grande". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Fernando solicitou aos Edis que votassem contra este parecer. O Sr. Vereador Rogério deixou seu apoio ao orador. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado o Parecer, com 01 voto favorável do Vereador Rodrigo; Votação do Parecer nº 43/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº14/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha **Veto Total ao Projeto de Lei nº35/2018** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto que "Cria no Município de Mangaratiba os limites do 2º Distrito – Conceição de Jacareí". Colocado

em discussão, o Sr. Vereador Fernando solicitou aos Edis que votassem contra os próximos pareceres referentes aos vetos. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado o Parecer, com 01 voto favorável do Vereador Rodrigo; Votação do Parecer nº44/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº15/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha **Veto Total ao Projeto de Lei nº29/2018** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto que "Cria no Município de Mangaratiba os limites do 5º Distrito - Serra do Piloto". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado o Parecer, com 01 voto favorável do Vereador Rodrigo; Votação do Parecer nº452019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº16/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha **Veto Total ao Projeto de Lei nº32/2018** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto que "Cria no Município de Mangaratiba os limites do 4º Distrito – Muriqui". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado o Parecer, com 01 voto favorável do Vereador Rodrigo; Votação do Parecer nº46/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº17/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº36/2018** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto que "Cria no Município de Mangaratiba os limites do 3º Distrito – Itacuruçá". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado o Parecer, com 01 voto favorável do Vereador Rodrigo.** Em seguida, o Sr. Vereador Rodrigo solicitou e sendo aprovado seu pedido de retorno de todos os Vetos para votação. Continuando, **Votação do Parecer nº47/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº31/2019** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão que "Altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 787 de 19 de março de 2012 e dá outras providências". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Edu solicitou o apoio dos Edis na aprovação do parecer. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer.** Logo após, o Sr. Vereador Rodrigo solicitou e sendo aprovado seu pedido do retorno do Projeto de Lei nº31/19 para 1ª votação. Continuando, **Votação única da Mensagem nº10/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha **Veto Total**

ao Projeto de Lei nº33/2018 de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca que "Dispõe sobre a instalação de bebedouros públicos, com água potável, em locais de práticas de caminhada e praças no município de Mangaratiba". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Veto Total; Votação única da Mensagem nº11/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha **Veto Total ao Projeto de Lei nº41/2018** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia que "Determina a fixação de placa de advertência sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes, e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Veto Total; Votação única da Mensagem nº13/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha **Veto Total ao Projeto de Lei nº30/2018** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto que "Cria no Município de Mangaratiba os limites do 6º Distrito - Praia Grande". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Edu disse que iria ser contrário ao Veto. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Veto Total; Votação única da Mensagem nº14/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha **Veto Total ao Projeto de Lei nº35/2018** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto que "Cria no Município de Mangaratiba os limites do 2º Distrito – Conceição de Jacareí". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Veto Total; Votação única da Mensagem nº15/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha **Veto Total ao Projeto de Lei nº29/2018** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto que "Cria no Município de Mangaratiba os limites do 5º Distrito - Serra do Piloto". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Rodrigo disse que após a sanção ou promulgação da lei, o Executivo coloque em prática estes e outros projetos. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Veto Total; Votação única da Mensagem nº16/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha **Veto Total ao Projeto de Lei nº32/2018** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto que "Cria no Município de Mangaratiba os limites do 4º Distrito – Muriqui". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em

votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Veto Total; Votação única da Mensagem nº17/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº36/2018** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto que "Cria no Município de Mangaratiba os limites do 3º Distrito – Itacuruçá". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Veto Total; 1ª votação do Projeto de Lei nº31/2019** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão que "Altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 787 de 19 de março de 2012 e dá outras providências". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Edu solicitou o apoio de todos na aprovação deste projeto, deixando antecipadamente seu agradecimento. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação.** Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal,** o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 11 de junho do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 06 DE JUNHO DE 2019**.